

**Direcção-Geral dos Impostos****Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos****Aviso (extracto) n.º 1260/2009**

Por despacho do Director-Geral dos Impostos de 18.12.2008, proferido nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30.08, foi nomeado em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Évora, o técnico jurista principal, Rui Carlos Esteves Rodrigues, com efeitos reportados a 2 de Dezembro de 2008.

26 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

**Direcção-Geral do Orçamento****Despacho (extracto) n.º 1500/2009**

Por despacho da Subdirectora-Geral do Orçamento, proferido no uso de competência delegada, de 9 de Dezembro de 2008, e de despacho da Secretária-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 17 de Dezembro de 2008, e após a emissão de declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial no âmbito do sigame, de 17 de Dezembro de 2008, foi Alzira Batista Xavier Costa, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, transferida para o mapa de pessoal desta Direcção-Geral com a categoria de assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, com efeitos a 15 de Dezembro de 2008, considerando-se nesta data exonerada do respectivo lugar de origem.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Dezembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Lúisa Barata*.

**Direcção-Geral do Tesouro e Finanças****Aviso (extracto) n.º 1261/2009**

Em conformidade com o disposto no n.º 2 da Portaria n.º 597/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª Série — B, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, dá-se conhecimento que a taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou colectivas, nos termos do § 3.º do artigo 102.º do Código Comercial, em vigor no 1.º semestre de 2009 é de 9,50%.

2 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

**Despacho (extracto) n.º 1501/2009**

Designo para me substituir no dia 26 de Dezembro de 2008, o subdirector-geral do Tesouro e Finanças, licenciado José António Monteiro Barreiro.

23 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

**Despacho n.º 1502/2009**

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P. (IGCP), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 160/96, de 4 de Setembro, na versão que lhe foi introduzida pelos Decretos-Leis n.ºs 28/98, de 11 de Fevereiro, 2/99, de 4 de Janeiro, 455/99, de 5 de Novembro, 86/2007, de 29 de Março, e 273/2007, de 30 de Julho, constitui receita do IGCP uma comissão de gestão anual cujo montante, em cada ano, não poderá ser inferior ao valor equivalente a 0,1% do stock da dívida pública directa do Estado existente em 31 de Dezembro do ano anterior, nem superior a 0,15% do mesmo stock;

Considerando que o valor estimado para o stock da dívida pública directa do Estado existente a 31 de Dezembro de 2008 é de cerca de 118,34 mil milhões de euros:

Determino:

1 — A comissão de gestão a atribuir ao IGCP em 2009 é fixada em 11,834 milhões de euros.

2 — O saldo apurado no fim do exercício de 2008 não transitará para 2009.

3 — A comissão de gestão integrará o cômputo dos encargos do Estado com a dívida pública em 2009, sendo reflectida no correspondente capítulo orçamental.

26 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

**Despacho (extracto) n.º 1503/2009**

Por despacho de 29 de Dezembro de 2008 do Director-Geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria:

Sofia Alexandra Dantas Figueiredo Costa, Técnica Superior Especialista, grau 3, nível 3 do quadro da Agência Nacional de Compras, E.P.E. (ANCP) — nomeada definitivamente, precedendo concurso, em lugar de técnico superior principal, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, e alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 419/99, de 21 de Outubro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Dezembro de 2008 — A Directora de Serviços, *Rosa Raposeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 1504/2009**

Para os devidos efeitos, se torna público que por despacho, de 12 de Dezembro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. e por despacho, de 29 de Dezembro de 2008, do Director-Geral do Tesouro e Finanças, foi autorizada a transferência da técnica de fazenda principal, Rute José Estorninho Carreira, do mapa de pessoal do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P. para o mapa de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/06, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Isabel M. Silva Ressurreição*.

**Despacho (extracto) n.º 1505/2009**

Para os devidos efeitos, se torna público que por despacho, de 15 de Dezembro de 2008, da Directora-Geral das Autarquias Locais e por despacho, de 29 de Dezembro de 2008, do Director-Geral do Tesouro e Finanças, foi autorizada a transferência do técnico superior de 1.ª classe, licenciado Cláudio José Sarmento da Silva, do mapa de pessoal da Direcção-Geral das Autarquias Locais — DGAL, para o mapa de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças para a categoria de Técnico Superior do Tesouro Principal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/06, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de Dezembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Isabel M. Silva Ressurreição*.

**Despacho (extracto) n.º 1506/2009**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho, de 19 de Dezembro de 2008, da Vice-Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P., e por despacho, de 29 de Dezembro de 2008, do Director-Geral do Tesouro e Finanças, foi autorizada a transferência da técnica superior de 1.ª classe, licenciada Clara Susana Pereira da Silva Santos, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Inovação, I.P. para o mapa de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças para a categoria de Técnico Superior do Tesouro Principal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/06, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Isabel M. Silva Ressurreição*.

**Despacho (extracto) n.º 1507/2009**

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008 do Director-Geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria:

Manuel Dias Pires Simão, José Manuel Carvalho, Maria Amélia Monteiro Alves dos Santos, Francisco António Martinho Parreira, Maria

Manuela Rodrigues Sousa Fernandes Castro e Dália Clotilde Monteiro Nunes, técnicos de fazenda principais, do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças — nomeados definitivamente precedendo concurso, em lugares de técnico de fazenda especialista do mesmo mapa, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Rosa Raposeiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 1508/2009

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008 do Director-Geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria:

Luís Filipe Valente Gaspar, Isabel Alexandre Ferreira Cardigos, Maria do Rosário Nunes Abreu Mota, Maria Luísa Mil-Homens Homem de Gouveia da Silveira Pereira, Elsa Maria Gregório Dias Gonçalves Coelho, Alice Felicidade Rodrigues, Filipe Cardoso Lopes e Delfim Pedro Gomes da Fonseca, técnicos de fazenda de 1.ª classe do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças — nomeados definitivamente precedendo concurso, em lugares de técnico de fazenda principal, do mesmo mapa, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com efeitos à data do despacho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Rosa Raposeiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 1509/2009

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008 do Director-Geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria e precedendo parecer favorável da Secretária-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Licenciada Filomena de Jesus Ferreira de Almeida, titular do lugar de técnico de fazenda principal, do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças — Reclificada, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em lugar de técnico superior do tesouro, da carreira técnica superior do tesouro, do mesmo mapa de pessoal, escalão 1, índice 500, com efeitos à data do despacho.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

30 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Rosa Raposeiro*.

### Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

#### Despacho (extracto) n.º 1510/2009

Beatriz da Glória Dias Teixeira, cessa as funções que vinha exercendo como chefe de divisão de Relações Bilaterais, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Nuno Sousa Pereira*.

#### Despacho (extracto) n.º 1511/2009

Beatriz da Glória Dias Teixeira, nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, directora de serviços de Cooperação e Instituições, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

O presente despacho produz efeitos a 1 de Dezembro de 2008.

18 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Nuno Sousa Pereira*.

#### Despacho n.º 1512/2009

Por meu despacho de 30 de Dezembro de 2008 e obtida a anuência do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi autorizada a transferência da licenciada Eunice Mafalda

Trancoso da Rocha, técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, do quadro de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, para o mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com igual categoria e escalão, nos termos da alínea a), dos n.ºs 1.º e 3.º do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando exonerada do lugar de origem, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2008.

30 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Nuno Sousa Pereira*.

### Inspeção-Geral de Finanças

#### Aviso (extracto) n.º 1262/2009

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 31-12-2008:

Autorizado o regresso da situação de licença de longa duração da inspectora de finanças principal Maria do Rosário Costa e Silva da Veiga.

5 de Janeiro de 2009. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

#### Despacho n.º 1513/2009

Considerando que a comissão de serviço do licenciado Severo Praxedes Soares no cargo de Inspector de Finanças Director tem o seu termo em 1 de Fevereiro de 2009.

Considerando que o mencionado dirigente de nível intermédio de 1.º grau me informou do termo da respectiva comissão de serviço e apresentou o relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos no período decorrido desde o início da sua vigência, em cumprimento do disposto no n.º 1 e para os efeitos previstos no n.º 2, ambos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Considerando que a análise circunstanciada da actividade desenvolvida pelo mencionado dirigente no período de vigência da respectiva comissão de serviço, tendo por base o teor do relatório apresentado, a qual foi confirmada pelo respectivo superior hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 23.º, revela um desempenho adequado por referência aos resultados previstos para os programas e projectos cuja direcção operacional lhe esteve confiada.

Assim, atento o previsto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e ouvido o Conselho de Inspeção, renovo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do referido diploma, a comissão de serviço do licenciado Severo Praxedes Soares no cargo de Inspector de Finanças Director do quadro de pessoal dirigente da IGF.

17 de Dezembro de 2008. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

201195855

### Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

#### Aviso n.º 1263/2009

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa de juro para o mês de Janeiro de 2009, já multiplicada pelo factor 0,96 é de 3,61523 %.

6 de Janeiro de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

#### Aviso n.º 1264/2009

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Janeiro de 2009 é de 3,765 86 %, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 4,142 45 %.

6 de Janeiro de 2009. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

### Instituto de Informática

#### Despacho n.º 1514/2009

No decurso do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), através da Lei Orgânica do Ministério das Finanças